



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 09/2025
DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre: Cria a Comissão de Acompanhamento de Contratos da Câmara Municipal de Francisco Morato em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições aplicáveis à espécie.

AUTORIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FRANCISCO MORATO.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

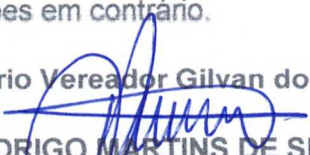
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Francisco Morato, a Comissão de Acompanhamento de Contratos, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal, observando o fiel cumprimento de suas cláusulas e disposições legais.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento de Contratos será composta por 03 (três) servidores efetivos, sendo, 01 (um) Gestor de Contrato, que coordenará os trabalhos e 02 (dois) Fiscais de Contrato, que atuarão na fiscalização técnica e administrativa.

Parágrafo Único - A designação nominal dos membros bem como sua atuação será formalizada por Portaria da Presidência da Câmara.

Art. 3º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
1º Secretário


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
2º Secretário

Publicada na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.


ROBERTO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025
DE 25 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre: Cria a Comissão de Acompanhamento de Contratos da Câmara Municipal de Francisco Morato em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições aplicáveis à espécie.

AUTORIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Francisco Morato, a Comissão de Acompanhamento de Contratos, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal, observando o fiel cumprimento de suas cláusulas e disposições legais.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento de Contratos será composta por 03 (três) servidores efetivos, sendo, 01 (um) Gestor de Contrato, que coordenará os trabalhos e 02 (dois) Fiscais de Contrato, que atuarão na fiscalização técnica e administrativa.

Parágrafo Único - A designação nominal dos membros bem como sua atuação será formalizada por Portaria da Presidência da Câmara.

Art. 3º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
1º Secretário

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
2º Secretário

Publicada na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ROBERTO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES